



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº. 005/2010-DEAD/IFMA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E DE TUTORES A DISTÂNCIA**

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do edital 004/2010, de 04 de março de 2010, que trata do processo seletivo simplificado para contratação temporária de **TUTORES PRESENCIAIS E DE TUTORES A DISTÂNCIA**, para atuação na UAB/IFMA.

1. Alterar o item 3 letra d, **DAS INSCRIÇÕES**, que passa a ter a seguinte redação:

d) apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Documento de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de experiência profissional no exercício docente de:
 - no mínimo, um ano no magistério do ensino básico ou superior, ou possuir pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação para TUTOR PRESENCIAL e TUTOR A DISTÂNCIA.

2. No item 4, **DAS INSCRIÇÕES**, onde se lê **item 3.e** leia-se **item 3.d**.

3. Alterar o item 19, **DAS ATRIBUIÇÕES**, que passa a ter a seguinte redação:

19. Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais em atividades de tutoria. É imprescindível que o tutor a distância possua disponibilidade para viajar nos fins de semana (sexta a domingo) podendo haver necessidade de permanência até segunda-feira nos pólos.

São Luis, 10 de março de 2010.

Santiago Sinézio Andrade Filho
Diretor de Educação a Distância

José Ferreira Costa
Reitor Pro Tempore